



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº 048/2016**

**Decreta Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra-BA, pelo falecimento do Vereador José Claudio Carvalho Borges.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

- Art. 1º -** Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município da Barra, Estado da Bahia, em razão do falecimento do Vereador José Claudio Carvalho Borges.
- Art. 2º -** Destacamos o relevante trabalho do Vereador José Claudio Carvalho Borges (Cacau da Oficina), dedicados à comunidade barrense durante o seu mandato eletivo.
- Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra-BA. 03 de setembro de 2016.

**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal